

## RESOLUÇÃO N.º 035/2003-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a proposta de criação do  
Curso de Doutorado.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n.º 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 067/2003-CEP;

considerando o Processo n.º 0679/2002 e despachos exarados às folhas 638 a 1085;

considerando as decisões tomadas durante a 9ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de novembro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 20 de novembro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**  
- Coordenador -